



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**BR 367, nº 5000 Alto da Jacuba**  
**Diamantina - Minas Gerais - 39100-000 - (38) 3532 1260**

**ESCLARECIMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

Com relação ao aviso de retificação da cláusula segunda da Minuta do Contrato, disponibilizado em 19/06/2011, no Aviso 001, vimos esclarecer:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato vigorará por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) **meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Entenda-se que a prorrogação poderá acontecer nos casos em que houver necessidade de aditivos de prazos para conclusão do objeto do contrato, desde que os atrasos se deem por motivos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados, aprovados pela Administração da UFVJM e não ocorram por descumprimento de cláusulas contratuais.

**Assina:** Presidente Comissão Licitação / UFVJM - Em 22/06/2012

Darlton Vinícios Vieira  
Presidente da Comissão de Licitação/UFVJM